

## Via Do Passageiro

## DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

## J3 CLICKBUS VENDAS

CNPJ: 17.289.475/0001-42

AV. DR. CARDOSO DE MELO, - VILA OLIMPIA , SAO PAULO

## VIACAO GRACIOSA LTDA

CNPJ:78.132.636/0001-84 IE:1017195537 41 3213-5511

RUA JOQUEI CLUBE - PRADO VELHO , CURITIBA

Viação: **VIACAO GRACIOSA LTDA** Classe: **CONVENCIONAL**Origem: **Curitiba, PR - Rodoviária**Destino: **Matinhos , PR**Data: **30/12/2025** Horário: **06:30** Poltrona: **18** Plataforma:Linha: **CURITIBA PR X GUARATUBA PR (00200585A0)**Tipo de viagem: **EXTRA** Prefixo: **00200585A0**

Passageiro: JACKSON NEVES SANTOS

Documento: 35102959

Tipo de desconto: Normal

Tarifa	46.18
Pedágio	1.96
Taxa de embarque	8.38
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	56.52
Desconto	0.00
<b>Valor a pagar R\$</b>	<b>56.52</b>

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	56.52
Troco	0.00



BP-e n: **4350688** - Série: **021**  
 Protocolo de autorização: **141250015758901**  
 Data de autorização: **28/12/2025 10:29:51**  
 Consulte pela chave de acesso em:  
<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>  
 4125 1278 1326 3600 0184 6302 1004 3506 8818 4263 5502

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$?5,54 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$?5,54 (12,00%)

## DIREITOS DO PASSAGEIRO\*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

\* *Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.*

## Via Do Motorista

## BILHETE DE EMBARQUE

## J3 CLICKBUS VENDAS

CNPJ: 17.289.475/0001-42

AV. DR. CARDOSO DE MELO, - VILA OLIMPIA , SAO PAULO

## VIACAO GRACIOSA LTDA

CNPJ:78.132.636/0001-84 IE:1017195537 41 3213-5511

RUA JOQUEI CLUBE - PRADO VELHO , CURITIBA

Viação: **VIACAO GRACIOSA LTDA**Serviço: **630500**Classe: **CONVENCIONAL**Origem: **Curitiba, PR - Rodoviária**Destino: **Matinhos , PR**Data: **30/12/2025** Horário: **06:30** Poltrona: **18** Plataforma:Linha: **CURITIBA PR X GUARATUBA PR (00200585A0)**Tipo de viagem: **EXTRA** Prefixo: **00200585A0**

Passageiro: JACKSON NEVES SANTOS

Documento: **35102959**Tipo de desconto: **Normal**Localizador: **010012101587**

Tarifa	46.18
Pedágio	1.96
Taxa de embarque	8.38
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	56.52
Desconto	0.00
<b>Valor a pagar R\$</b>	<b>56.52</b>

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	56.52
Troco	0.00



Utilize este código para  
acessar a área de embarque

99900571